DECRETO Nº 7.666, DE 28 DE AGOSTO DE 2.018

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área destinada para melhoria no sistema viário.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área situada na Avenida Rui Barbosa – Entre o Km 0+ 934,292 e o Km 0+948,447 - Assis/SP, destinada para melhoria no sistema viário, assim descrita:

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública para fins de desapropriação.
FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.
IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 444 – Lote 028.
LOCALIZAÇÃO: AV. RUI BARBOSA – Entre o km 0+934,292 e o km 0+948,447.
PROPRIETÁRIO: SCUDELER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
MATRÍCULA (ORIGEM): 56.807.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

IMÓVEL: **UM TERRENO** situado na **AVENIDA RUI BARBOSA**, lado par, distante em linha reta 413,53 m e mais 14,14 m em curva da Rua Professor José Bolfarini, designado **"Área A"** do projeto de desdobro, cadastrado como **LOTE 028 - QUADRA 444 - SETOR 005**, neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto 7A, cravado na divisa com a propriedade de Ana Maria Gaspar e Carlos Alfredo Gaspar (Matrícula n.º 54.492), e segue confrontando-se com a Avenida Rui Barbosa, com azimute 69º26'05", na distância de 40,50 m, até o ponto 4A; daí, deflete-se a esquerda e segue confrontando-se com a propriedade de Vivalde Teixeira de Carvalho Marcondes (Matrícula n.º 49.040), com azimute 338º48'39", na distância de 50,00 m, até o ponto 5; daí, deflete-se a esquerda e segue confrontando-se com a propriedade de Duaço Empreendimentos Imobiliários Ltda (Matrícula n.º 54.563), azimute 249º26'05", na distância de 40,50 m, até o ponto 5A; daí, deflete-se a esquerda e segue confrontando-se com a propriedade de Ana Maria Gaspar e Carlos Alfredo Gaspar (Matrícula n.º 54.492), azimute 158º48'34", na distância de 50,00 m, até o ponto 7A, início desta descrição", encerrando a **área de 2025,00 m².**
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/444/028.

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terra com a finalidade de melhoria do sistema viário, que assim se descreve:

PROT.000844 CAMARA M. ASSIS 05/09/18 09:30

Decreto nº 7.666, de 28 de Agosto de 2.018.

IMÓVEL: **UMA FAIXA DE TERRA** situada entre o km 0+934,292 e km 0+948,447 do lado direito do eixo do projeto da Avenida Rui Barbosa no sentido SP 270 / Assis, no Município de Assis e Comarca de Assis. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia no **ponto 1** com coordenadas N= 7.494.413,184 e E= 563.326,690, distante 15,40 m do eixo da Avenida Rui Barbosa na perpendicular do km 0+934,292; deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio existente em linha reta com distância de **14,04** m e azimute de **249°23'48";** confrontando com a Avenida Rui Barbosa até o **ponto 2** com coordenadas N= 7.494.408,244 e E= 563.313,551, distante 15,52 m do eixo da Avenida Rui Barbosa na perpendicular do km 0+948,447; deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a direita em linha reta com distância de **3,42** m e azimute de **34°42'12";** confrontando com a área remanescente até o **ponto 3** com coordenadas N= 7.494.411,055 e E= 563.315,498, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **3,48** m e azimute de **23°04'38";** confrontando com a área remanescente até o **ponto 4** com coordenadas N= 7.494.414,253 e E= 563.316,860, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **4,24** m e azimute de **10°03'37";** confrontando com a área remanescente até o **ponto 5** com coordenadas N= 7.494.418,428 e E= 563.317,601, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **5,43** m e azimute de **353°43'34";** confrontando com a área remanescente até o **ponto 6** com coordenadas N= 7.494.423,824 e E= 563.317,007, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **5,41** m e azimute de **340°20'33";** confrontando com a área remanescente até o **ponto 7** com coordenadas N= 7.494.428,917 e E= 563.315,188, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a direita em linha reta com distância de **4,84** m e azimute de **69°41'46";** confrontando com a área remanescente até o **ponto 8** com coordenadas N= 7.494.430,596 e E= 563.319,726, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a direita em linha reta com distância de **18,75** m e azimute de **158°12'06";** confrontando com a propriedade que consta a pertencer à Vivalde Teixeira de Carvalho Marcondes até o **ponto 1;** ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma **área de 134,33 m²** (cento e trinta e quatro metros e trinta e três decímetros quadrados), originário a Matrícula n.º **56.807**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.475, do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Marcos Cesar de Castro e Silva – CREA/SP: 5060463370.

1) Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB – Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, datum Sirgas2000, referenciadas ao Meridiano Central – 45º WGr. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública para fins de desapropriação.
FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.
IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 444 – Lote 028.
LOCALIZAÇÃO: AV. RUI BARBOSA – Entre o km 0+934,292 e o km 0+948,447.
PROPRIETÁRIO: SCUDELER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
MATRÍCULA (ORIGEM): 56.807.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

IMÓVEL: **UM TERRENO** situado na **AVENIDA RUI BARBOSA**, lado par, distante em linha reta 413,53 m e mais 14,14 m em curva da Rua Professor José Bolfarini, designado **"Área A"** do projeto de desdobro, cadastrado como **LOTE 028 - QUADRA 444 - SETOR 005**, neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto 7A, cravado na divisa com a propriedade de Ana Maria Gaspar e Carlos Alfredo Gaspar (Matrícula n.º 54.492), e segue confrontando-se com a Avenida Rui Barbosa, com azimute 69º26'05", na distância de 40,50 m, até o ponto 4A; daí, deflete-se a esquerda e segue confrontando-se com a propriedade de Vivalde Teixeira de Carvalho Marcondes (Matrícula n.º 49.040), com azimute 338º48'39", na distância de 50,00 m, até o ponto 5; daí, deflete-se a esquerda e segue confrontando-se com a propriedade de Duaço Empreendimentos Imobiliários Ltda (Matrícula n.º 54.563), azimute 249º26'05", na distância de 40,50 m, até o ponto 5A; daí, deflete-se a esquerda e segue confrontando-se com a propriedade de Ana Maria Gaspar e Carlos Alfredo Gaspar (Matrícula n.º 54.492), azimute 158º48'34", na distância de 50,00 m, até o ponto 7A, início desta descrição", encerrando a **área de 2025,00 m².**
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/444/028.

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terra com a finalidade de melhoria do sistema viário, que assim se descreve:

IMÓVEL: **UMA FAIXA DE TERRA** situada entre o km 0+934,292 e km 0+948,447 do lado direito do eixo do projeto da Avenida Rui Barbosa no sentido SP 270 / Assis, no Município de Assis e Comarca de Assis. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia no **ponto 1** com coordenadas N= 7.494.413,184 e E= 563.326,690, distante 15,40 m do eixo da Avenida Rui Barbosa na perpendicular do km 0+934,292; deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio existente em linha reta com distância de **14,04** m e azimute de **249°23'48";** confrontando com a Avenida Rui Barbosa até o **ponto 2** com coordenadas N= 7.494.408,244 e E= 563.313,551, distante 15,52 m do eixo da Avenida Rui Barbosa na perpendicular do km 0+948,447; deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a direita em linha reta com distância de **3,42** m e azimute de **34°42'12";** confrontando com a área remanescente até o **ponto 3** com coordenadas N= 7.494.411,055 e E= 563.315,498, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **3,48** m e azimute de **23°04'38";** confrontando com a área remanescente até o **ponto 4** com coordenadas N= 7.494.414,253 e E= 563.316,860, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **4,24** m e azimute de **10°03'37";** confrontando com a área remanescente até o **ponto 5** com coordenadas N= 7.494.418,428 e E= 563.317,601, deste ponto segue pelo limite da faixa

de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **5,43** m e azimute de **353°43'34"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 6** com coordenadas N= 7.494.423,824 e E= 563.317,007, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **5,41** m e azimute de **340°20'33"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 7** com coordenadas N= 7.494.428,917 e E= 563.315,188, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a direita em linha reta com distância de **4,84** m e azimute de **69°41'46"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 8** com coordenadas N= 7.494.430,596 e E= 563.319,726, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a direita em linha reta com distância de **18,75** m e azimute de **158°12'06"**; confrontando com a propriedade que consta a pertencer à Vivalde Teixeira de Carvalho Marcondes até o **ponto 1**; ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma **área de 134,33 m²** (cento e trinta e quatro metros e trinta e três decímetros quadrados), originário a Matrícula n.º **56.807**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.475, do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Marcos Cesar de Castro e Silva – CREA/SP: 5060463370.

[1]) Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB – Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, datum Sirgas2000, referenciadas ao Meridiano Central – 45º WGr. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Assis, 13 de agosto de 2.018.

Rafael Augusto de Lima Costa
Eng. Civil – CREA/SP 5062952261

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública para fins de desapropriação

2. Matrícula (origem): 56.807

3. Croqui: 6.475

4. Data Base: Agosto/2018

5. Local: Avenida Rui Barbosa – Entre o km 0+934,292 e o km 0+948,447 - Assis/SP

6. Proprietário: Scudeler Empreendimentos Imobiliários Ltda

7. Dimensões: Área (At) = 134,33 m²;
Testada (T) = 14,04 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R$ 1.978,76 (mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

TC = ((At x T) / 30) ½
TC = ((134,33 x 14,04) / 30) ½
TC = 7,92 m

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

VT = TC x VL
VT = 7,92 x 1.978,76
VT = R$ 15.689,26

A presente avaliação importou em R$ 15.689,26 (quinze mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano